
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e CARTA DE CORREÇÃO - Anexada em: 25/03/2015	Número do RPS	Número da nota 48
	Data da emissão da nota 24/03/2015 08:07:48	
	Data do fato gerador 24/03/2015 08:07:48	
	Código de verificação ZZZKFNBQY	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Nome fantasia: NETO CAR GUINCHOS	Inscrição estadual:
	Nome/Razão social: AMARILA E CANEVER LTDA-ME	Telefone: (67) 9973-9912
	CPF/CNPJ: 18.686.158/0001-22 Inscrição municipal: 7543	Celular: (67) 9945-5715
	Endereço: R LUIZ PORTO SOARES Número: 431 Bairro: CENTRO CEP: 79150-000	
	Complemento:	
	Município: Maracaju UF: MS	
E-mail: netocarlocadora@hotmail.com	Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
CPF/CNPJ: 408.585.450-04	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: Rua Vista Alegre Número: 332 Bairro: Jardim São Lourenço CEP: 79041-330		
Complemento:		
Município: Campo Grande	UF: MS	
E-mail:	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LOCAÇÃO DE UM VEICULO INTERMEDIÁRIO PELO PERÍODO DE 03/02/2015 A 02/03/2015, VEICULO VW/VOYAGE TREND 1.6 ANO 2012 MODELO 2013	3.200,0000	1,0000	3.200,0000	3.200,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.200,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.200,00			Valor líquido = R\$ 3.200,00		

Códigos dos serviços:

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Isenção
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Campo Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Nº 066/2011, de 23 de Setembro de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Não Tributável

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 430,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 160,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Recebemos
 em 24/03/15
 [Assinatura]



Verificar autenticidade